



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.404 DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui o programa de incentivo a práticas de caminhada e de corrida de rua no município de Fundão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua no município de Fundão, cujas ações poderão contemplar:

I – autorização para a instalação, nos logradouros públicos mais utilizados para prática de corrida e caminhada, de placas com instruções de alongamento, vestimenta e cuidados necessários;

II – incentivo ao desenvolvimento de provas de corrida de rua e de caminhada, mediante a agilização dos procedimentos burocráticos e o apoio de todos os setores públicos envolvidos;

III – autorização para instalação de bebedouros e demarcações adequadas para indicação de áreas destinadas às diferentes atividades, tais como ciclismo, corrida e caminhada;

IV – autorização para instalação, nos equipamentos públicos mais utilizados para prática de corrida e caminhada, de placas informativas da distância percorrida;

V – apoio à realização de eventos de conscientização quanto à importância da prática de esportes, com enfoque sobretudo nas caminhadas e corridas de rua, abordando os benefícios para a saúde e bem-estar da população;

VI – divulgação do Programa por meio das mídias e canais oficiais do Município.

Art. 2º Para a execução das ações do Programa, em complementação às dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município, poderá o Poder Executivo firmar parcerias público-privadas e obter patrocínios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
em 14 de junho de 2023.



GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em 14 de junho de 2023.



JEANNY SCAQUETTI DE CARLI
Secretária Municipal de Administração